



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 08/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LARANJAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, **GERALDO ILSON DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.17 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias poderão ser antecipadas ou adiadas por deliberação do Plenário ou por ato da Mesa Diretora, desde que haja motivo relevante e a devida comunicação aos vereadores e ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e votação do projeto de lei referente ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, a fim de possibilitar sua implantação antes do fechamento da folha de pagamento do mês de maio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Laranjal, originalmente prevista para o dia 27 de maio de 2025, **para o dia 20 de maio de 2025, no horário regimental, às 19:00 horas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada aos vereadores e ao público em geral.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laranjal/MG, quinta-feira, 15 de maio de 2025.

Geraldo Ilson de Matos
Presidente